

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 18a. SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE - DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FI
GUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO
NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Noss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados G.A. de Lima Torres, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Augusto Fragoso.

Ausente o Ministro conv. Ary Presser Bello, com causa justificada.

Licenciado o Ministro Ten Brig Armando Perdigão.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 30 de abril p.p.:

38 049 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Grun Noss. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 5.5.70, que absolveu: LUIZ CARLOS DA COSTA MONTEIRO, JOSÉ LUIZ MOREIRA GUEDES, CARLOS FREDERICO PEREIRA PRATES, ALTINO DANTAS JÚNIOR ou ALTINO RODRIGUES DANTAS JÚNIOR, LUIZ CARLOS MEDEIROS, TARSO FERNANDO GENRO, EDSON JOSÉ CORRÉA, DARTAGNAN LUIZ AGOSTINI, WOJCIECH ANDRZEJ KULESKA, LUIZ CARLOS PRADO, PAULO CANGUSSU CORDEIRO, JORGE RAIMUNDO NAHAS, MARCO ANTONIO DE VASCONCELOS SOUZA, ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, HILDEBERTO POLMAN, EVERALDO CRISPIM DA SILVA, SAULO FILARDI, LUIZ MARCOS DE MAGALHÃES GOMES, do crime previsto no art 9º da Lei 1802/53, correspondendo ao art 36 do DL 314/67. - Negaram provimento à apelação do Ministério Público, unânimemente.

38 340 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a.Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a.Aud/2a. CJM, de 30.10.70, que absolveu LUCÍDIO VIEIRA DOS SANTOS, do crime previsto no art 33, inciso I, do DL 314/67. - Negaram provimento à apelação do MP, para confirmar a sentença absolutória, unânime mente.

38 501 - Pará. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/8a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do Comando de Fronteira de Roraima e 2º Btl Esp Fron, que, em 21.12.1970, absolveu o soldado WILTON CARLOS DE MELO, do crime previsto no art 183 do CPM. - Negaram provimento à apelação do MP para confirmar a sentença absolutória, unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO, OS MINISTROS GRUN MOSS e ALCIDES CARNEIRO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS-CORPUS

30 432 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Paciente: LUIS ALBERTO RODRIGUES GOULART, SD-FN. Impetrante: Guilherme Souza Santos. - Concederam a Ordem impetrada para o paciente ser posto em liberdade, sem prejuízo do processo a que responde, anulando o auto de prisão em flagrante, unânimemente.

(Cont da Ata da 18a. sessão, em 3 de maio de 1971)

APELAÇÃO

- 38 371 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 25.11.1970, que julgou insubstancial o Termo de Deserção lavrado contra o MN-SM JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO e anulou o processo, de acordo com o art 500, inc. IV do CPP (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

- 4 586 - Pernambuco. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Recorrente: ALAIN MELO MARINHO DE ALBUQUERQUE. Recorrida: A Decisão do CPJ da Aud/7a. CJM, de 4.3.71, que negou o pedido de revogação de prisão preventiva decretada contra o recorrente. - Deram provimento ao Recurso para o Recorrente ser posto em liberdade, sem prejuízo do processo, unânimemente.

- 4 593 - Pernambuco. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Recorrentes: CARLOS ALBERTO SOARES, ROSA MARIA BARROS SOARES, CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL e MARIA IVONE DE SOUZA LOUREIRO. Recorrido: O Despacho do Exmo Sr Dr Auditor da Aud/7a. CJM, de 25.3.71, que manteve a prisão preventiva decretada contra os recorrentes. - Negaram provimento ao recurso para manter o despacho recorrido, unânimemente.

APELAÇÕES

- 38 192 - Guanabara. Relator: Ministro Amarilio Salgado. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: ALIPIO CRISTIANO DE FREITAS, condenado a 24 anos de reclusão, em curso no art 2º, item III da Lei 1802/53 comb com o art 134 do CPP. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM., de 22.3.1965, - Deram provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 3 anos de reclusão, nos termos do art 11, alínea "a" da Lei nº 1802/53, contra o voto do Min. Oliveira Sampaio que condenava o acusado a 4 anos de reclusão, na forma dos arts 11, alínea "a" e 12 da mesma Lei (IMPEDIDO O MINISTRO LIMA TÔRRES;)

- 38 060 - Guanabara. Relator: Ministro Amarilio Salgado. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/Ex 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/Ex 1a. CJM, de 24.6.1970, que absolveu EVANDRO DE OLIVEIRA BASTOS, do crime previsto no art 31 do DL 510/69. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

- 4 589 - Guanabara. Relator: Ministro Amarilio Salgado. Recorrente: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM. Recorrido: A Decisão do CPJ da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 17.3.71, que sustentou a decisão de incompetência para processar e julgar o MN-MA.66.0521.3 ROBERTO NAZARENO BRITO DA SILVA, em curso no art 190 do CPP. - Não tomaram conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO NELSON SAMPAIO)

•75•
(Cont da ata da 18a, sessão, em 3 de maio de 1971)

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Submetido aos Exmos Srs Ministros o expediente a respeito da competência do Ministro-Presidente para assinar, diretamente, os atos de nomeação e promoção, por antiguidade, dos funcionários dos seus "Serviços Auxiliares", o Tribunal, por unanimidade de votos, decidiu manter em vigor a parte final do número 17, do Artigo 9º do "Regimento Interno", permanecendo, portanto, a competência do Ministro-Presidente para assinar os atos competentes.

A Sessão foi encerrada às 17.40 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS, 30389(BM) - 30431(AS)-30430(NS)-30425(SM)30439(NS)
CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 200(NS)-Aud/8a. 232,
DESAFORAMENTO: 181(SM) - REC. CRIMINAL 4594(AC)

APELAÇÕES:

38 402(WT/MC)-la./3a,	25
38 344(AC/MC)-Aud/9a,	24
38 354(AC/MC)-Aud/11a,	69
38 228(AC/MC)-Aud/8a,	189
38 132(AC/MC)	329
37 809(AC/GM)	
38 288(AC/GM)-Aud/11a,	
37 144(WT/SM)-Aud/7a,	
37 400(AL/AS)-Aud/5a,	
38 381(AL/AS)-la./1a,	
38 436(AL/MC)-la./1a,	
38 338(AL/MC)-la./2a,	
38 172(LT/BM)-Aud/8a,	135
38 229(NS/BM)-Aud/9a,	14
38 392(NS/AS)-Aud/7a,	62
38 415(SM/AC)-la./Mar	1
38 496(WT/GM)	
35 179(WT/GM)-2a./1a,	
38 503(GM/LT)-2a./2a,	30
38 525(GM/NS)-2a./2a,	2
38 306(SM/NS)-2a./1a,	16
38 488(AS/WT)-la./1a,	41
38 169(AL/BM)-2a./3a,	
38 511(GM/AC)-3a./1a,	4
38 537(MC/LT)-la./1a,	2
38 072(WT/MC)-3a./3a,	2280
38 528(AS/AL)-Aud/9a,	
38 498(AS/LT)-2a./3a,	
38 368(MC/AL)-la./1a,	23
38 520(MC/AL)-2a./Aer.	1480
37 988(WT/MC)-Aud/7a,	80
38 419(SM/AL)-2a./1a,	
38 254(SM/WT)-2a./2a,	27
38 454(SM/AL)-la./1a,	1
38 509(SM/AL)-Aud/10a	3
37 958(AC/AS)-la./2a,	113
38 400(AC/AS)-2a./2a,	47
38 345(AC/AS)-la./2a,	30
36 617(AC/SM)-2a./Aud/Mar	
38 409(WT/GM)-2a./2a,	87
38 367(WT/SM)-Aud/4a.	20

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 3 - MAI 1971 ★
ATAS
VICE DIRETORIA GERAL

Figueiredo Costa
ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO - PRESIDENTE

Antônio José Gonçalves Agra
ANTONIO JOSE GONCALVES AGRA
DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPE
DIMENTO DO VICE-DIRETOR-GE-
RAL E SECRETÁRIO DO S T M

PUBLICADO NO DO/GB DE 10 / 5 /1971